Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1192, em 31 de dezembro de 1970=

"Suplementa verba no valor de Cr$ 770,00".

JOSE TREVISANI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis 736/69, em seu Artigo 4º, letra - "A" e Lei Federal nº 4320, de 17/03/64, em seu Artigo 7º,

=D E C R E T A=

ARTIGO 1º - Fica suplementada na importância de Cr$ 770,00 (setecentos e setenta cruzeiros), a dotação do orçamento vigente abaixo descrita:-

2100		Procuradoria Jurídica	
3.1.0.0.05		Serviços de terceiros	
	030-	Serv.técnicos especializados.....	Cr$ 100,00
2700		Divisão de Obras	
3.1.3.0.90		Serviços de Terceiros	
	031-	Serv.técnicos especializados.....	Cr$ 600,00
3200		Divisão de Água e esgôto	
3.1.3.0.91		Serviços de Terceiros	
	012-	Outros serviços.....	Cr$ 70,00
		Total.....	Cr$ 770,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito suplementar correrá por conta da anulação parcial da seguinte verba do orçamento vigente, abaixo descrita:-

2100		Procuradoria Jurídica	
3.1.4.0.05		Encargos Diversos	
	049-	custas, despesas judiciais.....	Cr$ 100,00
2700		Divisão de Obras	
3.1.3.0.90		Serviços de Terceiros	
	030-	Desp.com diárias e transp.funcion....	Cr$ 100,00
	032-	Sequência plano Diretor integrado....	Cr$ 500,00
3200		Divisão de Água e Esgôto	
4.1.1.3.91		Prosseguimento e conclusão de obras	
	020-	Execução e extensão da rêde de água..	Cr$ 70,00
		Total.....	Cr$ 770,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 24 de dezembro de 1970, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 31 de dezembro de 1970.=

=JOSE TREVISANI-Prefeito Municipal=

Registrado na Divisão do Expediente e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.

=CELIA AUGUSTA DE ARAUJO=
=Chefe da Divisão do Expediente=